



RESIDENCE PERMIT FOR INVESTMENT IN PORTUGAL

THE PORTUGUESE GOLDEN VISA PROGRAM

Investment Book - N 8

A CRIAÇÃO DE, PELO MENOS,
10 POSTOS DE TRABALHO

Investment Book - Nr. 8

THE CREATION OF, AT LEAST
10 JOB POSITIONS



BERNARDINO, RESENDE E ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS RL | LAW FIRM



AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO EM PORTUGAL

A Autorização de Residência para Atividade de Investimento (Visto "Gold"), poderá ser concedida a nacionais de países terceiros (não membros da UE), que realizem uma atividade de investimento no nosso país, mantido por um período mínimo de 5 anos, que conduza à verificação de, pelo menos, uma modalidade de investimento prevista na lei e realizada em território nacional.

RESIDENCE PERMIT FOR INVESTMENT ACTIVITIES IN PORTUGAL

The Residence Permit for Investment Activity ("Golden Visa") may be granted to third-country nationals (non EU members) who carry out an investment activity in our country, maintained for a minimum period of 5 years, which leads to the verification of at least one of several types of investment in the country, established in the law.

PORQUÊ INVESTIR EM PORTUGAL?

Existem várias razões para considerar investir em Portugal, no geral:

- A excelente localização, clima quente e a cultura multicultural e diversificada atraem turistas de todo o mundo, durante todo o ano, sendo um dos destinos mais atrativo da Europa.
- Portugal é um país seguro e foi considerado pelo Instituto de Economia e Paz (IEP) como o terceiro país mais seguro do mundo.
- Portugal está geograficamente localizado em posição estratégica, com acesso fácil a África, EUA e América do Sul.

WHY SHOULD YOU INVEST IN PORTUGAL?

There are several reasons for considering Portugal to invest in:

- The excellent location, warm climate and multicultural and diverse culture attracts tourists all over the world, all year round, being one of the most attractive destinations in Europe.
- Portugal is a safe country and has been considered by the Institute for Economics and Peace (IEP) as the third safest country in the world.
- Portugal is geographically located in a strategic position with close and easy access to Africa, USA and South America.

PORQUÊ INVESTIR ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE 10 POSTOS DE TRABALHO

- A economia portuguesa depende do comércio internacional, enquanto membro da União Europeia (UE) beneficiando da livre circulação de pessoas, capitais, bens e serviços.
- A existência de um quadro regulamentar em Portugal flexível, seguindo as regras padrão da UE, com liberdade de investimento em diversas áreas de atividades económicas e industriais, com algumas limitações em certos setores estratégicos.
- Inexistência de impedimentos à entrada de capital estrangeiro no país, nem restrições à repatriação de lucros ou dividendos obtidos em Portugal.
- A constituição de sociedade comercial em Portugal é um processo relativamente simples e célere, que pode ser realizado dentro de uma semana, mediante a assessoria jurídica adequada, bem como consultoria fiscal, e laboral.
- Como membro da UE, Portugal beneficia de importantes incentivos para determinados projetos de investimento que tenham impacto positivo nas áreas do turismo, ciência, tecnologia e energias renováveis. O programa "Portugal 2020" estabelecido entre Portugal e a Comissão Europeia definiu políticas importantes relativas a investimentos e financiamento necessários para promover negócios inteligentes e sustentáveis.

WHY INVEST THROUGH THE CREATION OF 10 JOB POSITIONS

- The Portuguese economy relies on international trade, as a member of the European Union (EU) there is free movement of people, capital, goods and services.
- The regulatory framework is flexible, while maintaining standard EU rules and freedom to invest in a wide range of economic and industrial activities, although there could be limitations in certain strategic sectors.
- There are no obstacles for foreign capital entering the country, nor any restraints on the repatriation of profits or dividends obtained in Portugal.
- Incorporating a Company in Portugal is a straightforward and agile process that can be achieved within a week, with the adequate legal counsel, tax, regulatory and employment legal advice.
- As a member of the UE Portugal offers incentives for certain investment projects that have a positive impact on tourism, science, technology and renewable energy. The "Portugal 2020" program established between Portugal and the European Commission has important policies regarding investments and funding needed to promote smart, sustainable businesses.

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA INVESTIMENTO

Pode ser concedida a Autorização de Residência para Investimento – "Golden Visa", através da criação de, pelo menos 10 postos de trabalho, que poderá fazer-lo individualmente ou através de sociedade unipessoal por quotas de que seja o sócio.

O Requerente tem que demonstrar que efetuou o investimento, apresentando uma declaração da instituição de crédito autorizada ou registada em território nacional junto do Banco de Portugal, atestando a transferência efetiva de montante igual ou superior ao exigido legalmente, e contratos individuais de trabalho celebrados com os trabalhadores, bem como a certidão do registo comercial, caso o investimento seja feito através de sociedade unipessoal por quotas.

Para investimento por via da criação de, pelo menos, 10 postos de trabalho, este requisito pode ser reduzido em 20% (8 postos de trabalho) quando seja efetuado em território de baixa densidade (nível de NUT III com menos de 100 habitantes por Km² ou PIB per capita inferior a 75% da média nacional)¹.

RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA INVESTIMENTO

A autorização de residência é válida por 1 ano, à data da sua concessão, renovável subsequentemente por períodos de 2 anos, desde que se mantenham os requisitos mínimos legalmente exigidos.

Para efeitos de renovação da autorização de residência, os requerentes deverão comprovar o cumprimento dos períodos mínimos de permanência no território nacional, nomeadamente de 7 (sete) dias seguidos ou interpolados, no 1.º ano, e 14 (catorze) dias, seguidos ou interpolados, nos subsequentes períodos de dois anos.

SABIA QUE

Pode trazer a sua família e filhos, ou mesmo o seu pai e mãe se forem dependentes sem rendimentos próprios vivendo do apoio dos seus filhos.

1. Os seguintes distritos do território nacional compreendem zonas de baixa densidade populacional, nomeadamente e a título de exemplo, nos distritos de Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Portalegre, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu.

RESIDENCE PERMIT FOR INVESTMENT

A Residence Permit for Investment - "Golden Visa" can be granted through the investment that leads to the creation of at least 10 job positions, individually or through a single shareholder limited liability company of which the Applicant is the exclusive shareholder.

The applicant must prove to have made an investment, submitting a Bank statement attesting the effective transfer of the amount equal to or above the legally required, as well as Individual contracts of employment between the employer and the employees, and Extract from the register of companies, in the case where the investment is made through a single shareholder limited liability company, of which the Applicant is the exclusive shareholder.

For investment by means of the creation of, at least, 10 jobs, this requirement may be reduced in 20% (8 jobs) when made in a low density territory (NUTS III level with less than 100 inhabitants per Km² or PIB per capita less than 75% of the national average³).

RENEWAL OF THE RESIDENCE PERMIT FOR INVESTMENT

The residence permit is valid for a period of 1 (one) year, from the date of issue, and may be renewed subsequently for periods of 2 (two) years, provided that the initial conditions of granting are maintained.

For the renewal of the residence permit, applicants must prove that they have stayed in Portugal for at least 7 (seven) days in the first year and 14 (fourteen) days in each subsequent period of 2 (two) years.

DO YOU KNOW

That you can bring your family and children, or even father and mother if they are dependent without financial means of their own and living with the support of their children.

3. The following districts of the national territory comprise areas of low population density, namely and as an example, in the districts of Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Portalegre, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real and Viseu.



REAGRUPAMENTO FAMILIAR

Os titulares de Autorização de Residência para o Investimento podem requerer o Reagrupamento Familiar, aplicável ao cônjuge e ascendentes, e a filhos menores, dependentes do Requerente, incluindo os filhos maiores de 18 anos que estejam a cargo do casal ou de um dos cônjuges, que se encontrem a estudar.

Quando concedido o pedido de Reagrupamento Familiar, a Autorização de Residência é concedida aos membros da família, com a mesma duração que a autorização de residência do requerente titular.

POR ÚLTIMO

O titular de uma Autorização de Residência para Investimento (“ARI”) tem o direito de residir no país, podendo exercer uma atividade profissional, bem como circular livremente pelos países pertencentes ao espaço Schengen², sem necessidade de visto.

SABIA QUE

O titular da Autorização de Residência (Visto “Gold”) e seus familiares, poderão obter uma Autorização de Residência Permanente, ou adquirir a Nacionalidade Portuguesa após um período de 5 (cinco) anos, de acordo com a legislação em vigor.

E, PARA ISSO APENAS SERÁ PRECISO

- Um investimento pelo período mínimo de 5 (cinco) anos a contar da data da concessão da autorização de residência para investimento.
- Período mínimo de permanência em Portugal, de 7 (sete) dias no primeiro ano, e de 14 (catorze) dias nos dois anos subsequentes.
- A autorização de residência concedida é válida pelo período de 1 ano, renovável por períodos de 2 anos, mediante o cumprimento dos requisitos legais supra mencionados.

2. O titular de Autorização de Residência – “Golden Visa”, através de investimentos realizados em Portugal, poderá circular livremente no espaço “Schengen” (Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, República Checa, Países Baixos, Polónia, Portugal, Suécia e Suíça).

FAMILY REUNIFICATION

Holders of a Residence Permit for Investment may apply for Family Reunification, applicable to the spouse and ascendants, and to children who are minors, dependent on the Applicant, including adult children whose age is above the age of 18 years, who are dependent of the couple or one of the spouses, and who are studying.

When the Family Reunification application is granted, the Residence Permit is granted to the family members, for the same duration as the applicant’s residence permit.

FINALLY

The holder and beneficiary of the residence permit for investment (“ARI” or “Golden Visa”), has the legal right to reside and perform a professional activity in the country, and may also travel freely, without requiring a visa, within the countries of the “Schengen” Area⁴.

DO YOU ALSO KNOW

The holder of the Residence Permit (“Golden Visa”) and family members, may obtain a Permanent Residence Permit, or acquire Portuguese Nationality after a period of 5 (five) years, in accordance with the legislation in force.

AND, FOR ALL OF THIS... YOU ONLY NEED

- A five year minimum investment time is required, counting from the date of the granting of the residence permit for investment.
- Minimum periods of stay in the country which are 7 (seven) days in the first year, and 14 (fourteen) days in the subsequent two years.
- The initial residence permit is valid for 1 year, and renewable subsequently for periods of 2 years, by fulfilling the necessary legal requirements above mentioned.

4. The holder of a golden residence permit may travel freely in the Schengen Area (Germany, Austria, Belgium, Denmark, Slovakia, Slovenia, Estonia, Spain, Finland, France, Greece, Hungary, Iceland, Italy, Latvia, Liechtenstein, Lithuania, Luxembourg, Malta, Norway, the Czech Republic, the Netherlands, Poland, Portugal, Sweden and Switzerland).



Please, for more information contact:



Estêvão Augusto Bernardino
Advogado/Lawyer
eab@bernardinoresende.com



Charif Haissam Aoude
Advogado/Lawyer
cha@bernardinoresende.com

This is the eighth of ten publications issued by,



BERNARDINO, RESENDE E ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS RL | LAW FIRM

PORTUGAL

Lisboa
Rua Carlos Testa, nº 1, 6º C
1050-046 LISBOA · PORTUGAL
T. + 351 21 317 47 42
Fax + 351 21 317 47 43
info@bernardinoresende.com
www.bernardinoresende.com



BR ALLIANCE

We bring legal consultancy in 20 jurisdictions across 4 continents.
We provide to our Clients greater access to high quality and cost-effective legal services.